



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA N.º 013/2026

“ CONCEDE FÉRIAS AO VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERVIDOR FÁBIO EDUARDO ROCHA BUENO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, Vereador VALDENOR PINTO NUNES, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Vigilante da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. Fabio Eduardo Rocha Bueno, pelo período corrido de 15(quinze) dias, compreendido do dia 17 de Maio de 2026 à 31 de Maio de 2026, período aquisitivo 2024/2025; conforme dispõe o Regime Jurídico Único.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 13 de Maio de 2026.

VALDENOR PINTO NUNES
Presidente